

Conta Corrente de depósitos à vista

- Fornecimento de 1ª via de cartão de débito
- Fornecimento de 2ª via de cartão de débito, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco
- Fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas
- Compensação de cheque
- Realização de 4 saques por mês - guichê de caixa ou terminal de auto-atendimento
- Fornecimento de 2 extratos contendo a movimentação do mês - terminal de auto-atendimento
- Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês - guichê de caixa, internet ou terminal de auto-atendimento
- Realização de consultas mediante utilização da Internet
- Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de fev/2009)

Conta de depósitos de poupança

- Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco
- Realização de 2 saques por mês - guichê de caixa ou terminal de auto-atendimento
- Fornecimento de 2 extratos contendo a movimentação do mês
- Realização de 2 transferências para conta de depósitos de mesma titularidade
- Realização de consultas mediante utilização da Internet
- Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de fev/2009)

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.518, de 06.12.2007.

Central de Atendimento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões)

4004-0001 (Capitais) ou 0800-729-0001 (Demais localidades)

Deficientes Auditivos: 0800-729-0088

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800-729-0722

Ouvidoria BB: 0800-729-5678

Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)

Valores estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.518, de 06.12.2007, e as Circulares 3.371, de 06.12.2007 e 3.466, de 11.09.2009.